



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

Ofício nº 447/2020/FEASE-ASOF

A Sua Excelência o Senhor

**JAILSON VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO

NESTA.

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 67/2020/SEPOG-GPG**

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos a Vossa Excelência que esta - FEASE, não teve receita proveniente de Alienação de Ativos nos últimos 03(três) anos, e nenhuma despesa relacionada à Receita de Alienação de Ativos no mesmo período relacionado.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA**

Presidente - FEASE



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 16/03/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010639064** e o código CRC **545CAE45**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.096402/2020-56

SEI nº 0010639064